



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 12 (DOZE) DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09H07, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO E DE FÉRIAS; E MÁRCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA (SUPLENTE).

EXPEDIENTES

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) AVERBAÇÃO, de 30 de julho de 2021, da Exm^a Sr^a Dr^a **Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeição para atuar nos autos tombados sob o nº ..., que tramitam no Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.**

2-) AVERBAÇÃO, de 30 de julho de 2021, da Exm^a Sr^a Dr^a **Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeição para atuar nos autos tombados sob o nº ..., que tramitam no Juizado Especial Criminal da**

Comarca de Garanhuns. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **DECISÃO INTERLOCUTORIA**, de 20 de maio de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Enrico Duarte da Costa Oliveira**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Limoeiro. **ENCAMINHA** Decisão Interlocutória nos autos do Processo PJECC **...**, em que declara, de ofício, suspeição prevista na primeira parte do inciso III, do art. 145, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **DECISÃO**, de 22 de julho de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Ícaro Nobre Fonseca**, Juiz de Direito da Comarca de Itambé. **ENCAMINHA** Decisão proferida nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **OFÍCIO Num. 85144319**, de 30 de julho de 2021, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **OFÍCIO Num. 85099475**, de 29 de julho de 2021, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **OFÍCIO ID nº 85195106**, de 30 de julho de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Clélio Farias Guerra**, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **OFÍCIO Num. 84116481**, de 15 de julho de 2021, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/PESQUEIRA/1ª V CIV-1755901201, de 02 de agosto de 2021, do Exmº Sr. Dr. Marcos Antônio Tenório, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **SOLICITA** a anotação na sua ficha funcional a conclusão do Curso **“Direito de família na atualidade”**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período 07 a 20 de junho de 2021, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade EaD, com carga horária de 20 horas aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

2-) Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/PESQUEIRA/1ª V CIV-1755901201, de 02 de agosto de 2021, do Exmº Sr. Dr. Marcos Antônio Tenório, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **SOLICITA** a anotação na sua ficha funcional a conclusão do Curso **“Ética da Alteridade, Justiça e Direitos Humanos: perspectivas a respeito da violência, dos preconceitos e das questões de gênero em nossa sociedade”**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade EaD, no período 01 a 21 de junho de 2021, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, com carga horária de 20 horas aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

3-) Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/PETROLINA-3ªV CIVEL1755931203, de 30 de julho de 2021, do Exmº Sr. Dr. Carlos Fernando Arias, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **SOLICITA** a anotação em sua ficha funcional do curso de aperfeiçoamento em que participou e credenciados pela ENFAM, para fins de promoção por merecimento, consoante Resolução ENFAM nº 2, de 08 de junho de 2016, abaixo relacionado: **Curso Análise Econômica do Direito**, realizado pela Escola Nacional da Magistratura - credenciado pela Enfam, na modalidade EaD, carga horária de 30 (trinta) horas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

4-) DECISÃO INTERLOCUTÓRIA-OFÍCIO Nº 108/2021 GDCM, de 23 de julho de 2021, do Exmº Sr. Desembargador Carlos Moraes – Desembargador do

Tribunal de Justiça de Pernambuco.ENCAMINHA cópia da Decisão Interlocutória para a ciência dos fatos retratados e para adoção de providências que julgar necessárias. (Apelação Criminal nº ... - NPU: ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para análise do caso e adoção de providências que entender necessárias”**.

ÀS 09H44, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO RETIROU-SE DA SESSÃO.

ÀS 09H54, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 12 de agosto de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária